

PORTARIA N.º 11233, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

"Concede férias regulamentares a Servidora Municipal Janaíra Mai de Lima"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Art. 113, Parágrafo único da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 16 de Janeiro a 14 de Fevereiro de 2023, a Servidora Municipal **Janaíra Mai de Lima**, do Cargo em Comissão de Assessora de Comunicação, no Gabinete do Prefeito, relativas ao período aquisitivo de 02.05.2022 a 01.05.2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Dezembro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.